



Edital

N.º 134

Alteração Temporária do trânsito na Sarilhos Pequenos

Por despacho de 09 de agosto de 2021, atendendo à ausência do Vereador da Câmara Municipal da Moita, Miguel Francisco Amêdo Canudo, vem, Daniel Vaz Figueiredo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita, e em substituição do Sr. Presidente da Câmara Municipal, tornar público, o condicionamento e suspensão do trânsito, ao abrigo dos artigos 8.º, n.º 1 e 9.º, n.º 3, do Código da Estrada e do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que devido à necessidade de se proceder à demolição de edifício, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, e estacionamento proibido, sujeito a reboque, na rua Catarina Eufémia, dia 13 de agosto, das 8:00h às 19:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 09 de agosto de 2021

O Vice Presidente

Daniel Vaz Figueiredo